



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça JK, 106 - Centro – MARLIERIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

LEI Nº 1126, 27 DE MARÇO DE 2019.

FIXA O PISO SALARIAL DO DOCENTE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA.

O povo do Município de Marliéria, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fixar o piso salarial do Docente Nível Médio e Superior do magistério da educação básica da rede pública do Município de Marliéria, para os ativos, inativos e pensionistas conforme preceitua a Lei Federal nº. 11.738, de 16 de julho de 2008, no valor de **R\$ 1.545,58 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**.

Parágrafo único. O valor acima descrito refere-se à correção anual aplicada ao piso, no valor de **4,17% (quatro vírgula dezessete por cento)** além de um aumento real da ordem de **0,41% (zero vírgula quarenta e um)** por cento sobre o valor do piso municipal em vigor no ano de 2018, proporcionalmente vinculado aos profissionais do magistério da rede pública municipal que perfazem a carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas semanais.

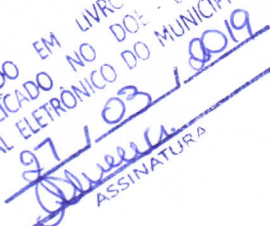
Art. 2º Os valores dos vencimentos do anexo IV da Lei Municipal nº 957/2011, alterada pelas Leis Municipais nº 1009/2013, nº 1051/2015 e nº 1057/2015, Lei Municipal nº 1078/2016, Lei Municipal nº 1091/2017 e Lei Municipal nº 1109/2018 no que tange aos cargos de Docente Nível Médio e Superior passam a ser os constantes nos anexos I, II e III da presente Lei.

Art. 3º As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Marliéria, 27 de março de 2019.


Geraldo Magela Borges Castro
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 27/03/2019

ASSINATURA

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS - MAGISTÉRIO
ANEXO I - LEI Nº 1126, 27/03/2019 - PISO SALARIAL MAGISTÉRIO

TABELA DE VENCIMENTOS PARA HORA/AULA EM 2019

CARGO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
DOCENTE NIVEL MEDIO AI	CO3303	14,25	14,54	14,83	15,12	15,42	15,73	16,05	16,37	16,70	17,03	17,37	17,72	18,07	18,43	18,80
DOCENTE NIVEL SUPERIOR I	CO4505	14,25	14,54	14,83	15,12	15,42	15,73	16,05	16,37	16,70	17,03	17,37	17,72	18,07	18,43	18,80
DOCENTE NIVEL SUPERIOR II	CO4506	15,68	15,99	16,31	16,63	16,97	17,31	17,65	18,01	18,37	18,73	19,11	19,49	19,88	20,28	20,68
DOCENTE NIVEL SUPERIOR III	CO4507	17,24	17,59	17,94	18,30	18,66	19,04	19,42	19,81	20,20	20,61	21,02	21,44	21,87	22,31	22,75
DOCENTE NIVEL SUPERIOR IV	CO4508	18,97	19,35	19,73	20,13	20,53	20,94	21,36	21,79	22,22	22,67	23,12	23,58	24,05	24,54	25,03
EDUCADOR FISICO I	CO4505	13,62	13,89	14,17	14,45	14,74	15,04	15,34	15,65	15,96	16,28	16,60	16,93	17,27	17,62	17,97
EDUCADOR FISICO II	CO4506	14,98	15,28	15,59	15,90	16,22	16,54	16,87	17,21	17,55	17,90	18,26	18,63	19,00	19,38	19,77
EDUCADOR FISICO III	CO4507	16,48	16,81	17,15	17,49	17,84	18,20	18,56	18,93	19,31	19,70	20,09	20,49	20,90	21,32	21,75
EDUCADOR FISICO IV	CO4508	18,13	18,49	18,86	19,24	19,62	20,02	20,42	20,82	21,24	21,66	22,10	22,54	22,99	23,45	23,92

ANEXO II - LEI Nº 1126, 27/03/2019 - PISO SALARIAL MAGISTÉRIO

TABELA DE VENCIMENTOS PARA CARGOS COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS SEMANAIS EM 2019																
CARGO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
DOCENTE NIVEL MEDIO AI	CO3303	1.545,39	1.576,30	1.607,82	1.639,98	1.672,78	1.706,24	1.740,36	1.775,17	1.810,67	1.846,88	1.883,82	1.921,50	1.959,93	1.999,13	2.039,11
DOCENTE NIVEL SUPERIOR I	CO4505	1.545,39	1.576,30	1.607,82	1.639,98	1.672,78	1.706,24	1.740,36	1.775,17	1.810,67	1.846,88	1.883,82	1.921,50	1.959,93	1.999,13	2.039,11

at

DOCENTE NIVEL SUPERIOR II	CO4506	1.699,93	1.733,93	1.768,61	1.803,98	1.840,06	1.876,86	1.914,40	1.952,68	1.991,74	2.031,57	2.072,20	2.113,65	2.155,92	2.199,04	2.243,02
DOCENTE NIVEL SUPERIOR III	CO4507	1.869,92	1.907,32	1.945,47	1.984,38	2.024,06	2.064,54	2.105,84	2.147,95	2.190,91	2.234,73	2.279,42	2.325,01	2.371,51	2.418,94	2.467,32
DOCENTE NIVEL SUPERIOR IV	CO4508	2.056,91	2.098,05	2.140,01	2.182,81	2.226,47	2.271,00	2.316,42	2.362,75	2.410,00	2.458,20	2.507,37	2.557,51	2.608,66	2.660,84	2.714,05
EDUCADOR FISICO I	CO4505	1.545,39	1.576,30	1.607,82	1.639,98	1.672,78	1.706,24	1.740,36	1.775,17	1.810,67	1.846,88	1.883,82	1.921,50	1.959,93	1.999,13	2.039,11
EDUCADOR FISICO II	CO4506	1.699,93	1.733,93	1.768,61	1.803,98	1.840,06	1.876,86	1.914,40	1.952,68	1.991,74	2.031,57	2.072,20	2.113,65	2.155,92	2.199,04	2.243,02
EDUCADOR FISICO III	CO4507	1.869,92	1.907,32	1.945,47	1.984,38	2.024,06	2.064,54	2.105,84	2.147,95	2.190,91	2.234,73	2.279,42	2.325,01	2.371,51	2.418,94	2.467,32
EDUCADOR FISICO IV	CO4508	2.056,91	2.098,05	2.140,01	2.182,81	2.226,47	2.271,00	2.316,42	2.362,75	2.410,00	2.458,20	2.507,37	2.557,51	2.608,66	2.660,84	2.714,05

OBS: O interstício entre os níveis das tabelas de cada cargo é de 10% (dez por cento)
O interstício entre as classes das tabelas de cada cargo é de 2% (dois por cento)
O vencimento base foi estabelecido para 108 horas aulas mensais/média.

ANEXO III - LEI Nº 1126, 27/03/2019 - PISO SALARIAL MAGISTÉRIO

TABELA DE VENCIMENTOS PARA CARGO DE PEDAGOGO COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS EM 2019																
CARGO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
PEDAGOGO I	CO4505	2.431,66	2.480,29	2.529,90	2.580,50	2.632,11	2.684,75	2.738,44	2.793,21	2.849,08	2.906,06	2.964,18	3.023,46	3.083,93	3.145,61	3.208,52
PEDAGOGO II	CO4506	2.674,83	2.728,32	2.782,89	2.838,55	2.895,32	2.953,22	3.012,29	3.072,53	3.133,98	3.196,66	3.260,60	3.325,81	3.392,33	3.460,17	3.529,38
PEDAGOGO III	CO4507	2.942,31	3.001,15	3.061,18	3.122,40	3.184,85	3.248,55	3.313,52	3.379,79	3.447,38	3.516,33	3.586,66	3.658,39	3.731,56	3.806,19	3.882,31
PEDAGOGO IV	CO4508	3.236,54	3.301,27	3.367,30	3.434,64	3.503,33	3.573,40	3.644,87	3.717,77	3.792,12	3.867,96	3.945,32	4.024,23	4.104,71	4.186,81	4.270,55

Antes